



# Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83  
Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

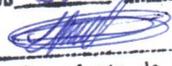
## INDICAÇÃO N.º 023/2005

ILMO SENHOR  
LÁZARO PIRES MACIEL  
DD. PRESIDENTE  
NATALÂNDIA-MG



Câmara Municipal de Natalândia - MG

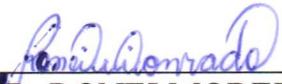
### Despacho

Aprovado em Unico turno per  
08 votos favoráveis, zero  
votos contrários e zero abstenções  
sala das sessões 28 / 03 / 2005  
  
Presidente da Câmara

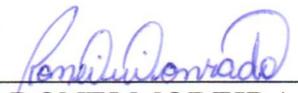
SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que seja oferecido cursos de capacitação, orientação e aperfeiçoamento para todos os funcionários públicos municipais de Natalândia.

Atenciosamente,  
Sala das Sessões, 07 de março de 2005.

  
VER. RONEI MOREIRA CONRADO

JUSTIFICATIVA: A maioria dos funcionários públicos municipais de Natalândia assumiram seus cargos em provimento de aprovação em concurso público de provas e títulos. Alguns desses cargos exigiam apenas um determinado grau de estudo, mas, não exigia curso específico na área. É importante que cada profissional, pelo menos uma vez por ano, passe por um curso de aperfeiçoamento para que seu desempenho se torne sempre mais eficaz e a população seja atendida cada vez mais de forma eficiente.

  
VER. RONEI MOREIRA CONRADO

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio de folhas	
<u>050</u>	sub e n.º <u>3045</u>
às <u>13:30</u>	Horas
Natalândia - MG <u>07</u> / <u>03</u> / <u>05</u>	
